



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº CAO/01/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0011/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa de Licitação Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/0011/2024/Compras, visando à contratação de serviços a seguir especificado, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

1 – OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de condicionadores de ar, tipo split, com o fornecimento de materiais, instalados na Estação de Tratamento de Água Central do SIMAE, conforme Termo de Referência (anexo I).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. A justificativa para a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado reside na necessidade de garantir a qualidade do ambiente de trabalho nos locais onde os mesmos estão instalados, bem como a necessidade de manter a temperatura controlada, por se tratarem de locais onde são realizadas análises de água e esgoto, e que por sua natureza tem necessidade de controle da temperatura ambiente. Considere-se ainda o fato de que os equipamentos fazem parte do patrimônio do SIMAE e assim devem ser mantidos em perfeito estado de conservação.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4.1. Conforme orçamentos obtidos a estimativa da despesa para contratação dos serviços é de R\$ 1.375,38 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.17.00.00.00 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos).

17.512.0165.2.146.3.3.90.30.25.00.00.01 (Material para Manutenção de Bens Móveis).

5 – PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. Reck & Cia Ltda – CNPJ 81.866.592/0001-20

Valor total da proposta: R\$ 1.375,38.

6 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

6.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

6.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

6.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

7 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

7.1. Atendidas as qualificações do item 6, o critério de seleção é o de menor preço global, tendo como base os valores ofertados constantes no Termo de Referência.

7.2. Não havendo empresas interessadas, que não encaminhem propostas e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE contratará a empresa Reck & Cia Ltda. por comprovar a documentação exigida para a contratação e por se dispor a executar os serviços na forma e no período estabelecido na demanda, conforme orçamento inicial.

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

8.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para execução do objeto junto às empresas do ramo de atividade que atendem nossa região, sendo que somente a empresa Reck e Cia Ltda. apresentou proposta e condições para realização de todos os serviços.

8.2. A proposta apresentada pela empresa Reck e Cia Ltda no valor global de R\$ 1.375,38 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), foi a única obtida com todos os itens, de maneira que, por esse motivo, o SIMAE irá contratar o objeto da presente Dispensa,



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

com a referida empresa, caso não haja empresas interessadas após publicação do presente aviso.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. O Contratante obriga-se a:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

9.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços e entregar o objeto, na forma ajustada;
- b) apresentar a nota fiscal/fatura dos serviços prestados e materiais utilizados;
- c) manter-se, durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

11 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva ao final da prestação dos serviços.

11.2. O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

11.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12 – PROPOSTAS ADICIONAIS

12.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **05 de março de 2024 e encerra em 08 de março de 2024.**

12.2. Os eventuais interessados em apresentar proposta deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

12.3. A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

II. conter descrição do objeto, valor unitário e total para execução do objeto;

III. especificação completa e detalhada dos serviços e materiais oferecidos, que possibilitem a sua completa avaliação; e

IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato e a data de emissão.

12.4. O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

12.5. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

12.6. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.7. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 04 de março de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de condicionadores de ar, bem como fornecimento de materiais, conforme planilha, patrimônios nº 413, 612 e 613, instalados na Estação de Tratamento de Água Central do SIMAE, com fornecimento de material e mão-de-obra.
- 1.2. Outros itens eventualmente não relacionados acima, porém necessários a correta e perfeita execução do objeto desta licitação, deverão ser considerados (incluídos) quando da elaboração da proposta, respeitado o valor máximo admitido para a execução do objeto licitado, não sendo aceitos pleitos de aditivos de qualquer natureza.
- 1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, decorrente de necessidades de manutenção de equipamentos, conforme justificativa e descritivo abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	Peça	Placa universal com controle e display 7-60k btus PT para condicionador de ar marca Eletrolux, modelo spplit SI09 R, 9000 BTUS 220 volts. Equipamento patrimônio nº 413.	R\$ 465,30	R\$ 465,30
2	1	serviço	Serviço de mão de obra para substituição da placa. Equipamento patrimônio nº 413.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	1	Kg	Gás R-410A 220064 para condicionador de ar, marca Eletrolux modelo ecoturbo, 12.000 BTU/H, 220 volts, tipo split, sistema de ara quente e frio. Equipamento patrimônio nº 612	R\$ 239,00	R\$ 239,00
4	2	mt	Fita de PVC branca 100mm dobrada (mt)	R\$ 30,52	R\$ 61,04
5	1	serviço	Serviço de mão de obra para substituição do gás e fita. Equipamento patrimônio nº 612.	R\$ 95,00	R\$ 95,00
6	1	Kg	Gás R-410A 220064 para condicionador de ar, marca Eletrolux modelo ecoturbo, 12.000 BTU/H, 220 volts, tipo split, sistema de ara quente e frio. Equipamento patrimônio nº 613	R\$ 239,00	R\$ 239,00
7	2	Mt	Fita de PVC branca 100mm dobrada (mt)	R\$ 30,52	R\$ 61,04
8	1	Serviço	Serviço de mão de obra para substituição do gás e fita. Equipamento patrimônio nº 612.	R\$ 95,00	R\$ 95,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

	R\$ 1.375,38
--	-----------------

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – As manutenções a serem efetuadas se justificam devido a necessidade de garantir a qualidade do ambiente de trabalho nos locais onde os mesmos estão instalados, bem como a necessidade de manter a temperatura controlada, por se tratarem de locais onde são realizadas análises de água e esgoto, e que por sua natureza tem necessidade de controle da temperatura ambiente. Considere-se ainda o fato de que os equipamentos fazem parte do patrimônio do SIMAE e assim devem ser mantidos em perfeito estado de conservação.

3 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – O local da prestação dos serviços é a Estação de Tratamento de Água central do SIMAE situada na Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 4.1 - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2 - Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 4.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- 5.1 – O objeto da presente dispensa deve ser executado no prazo máximo de 20 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 5.2 - O recebimento se dará de forma única e definitiva pelo responsável do setor demandante.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 - O pagamento será processado após o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.
- 6.2 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- 6.3 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.
- 6.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.5 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.6 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

- 7.1 - Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.